



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 180/72

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 21 de março do corrente ano, terça feira, data da Emancipação Política Administrativa do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE MARÇO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.



EWERTON FRAGA
=SECRETÁRIO=